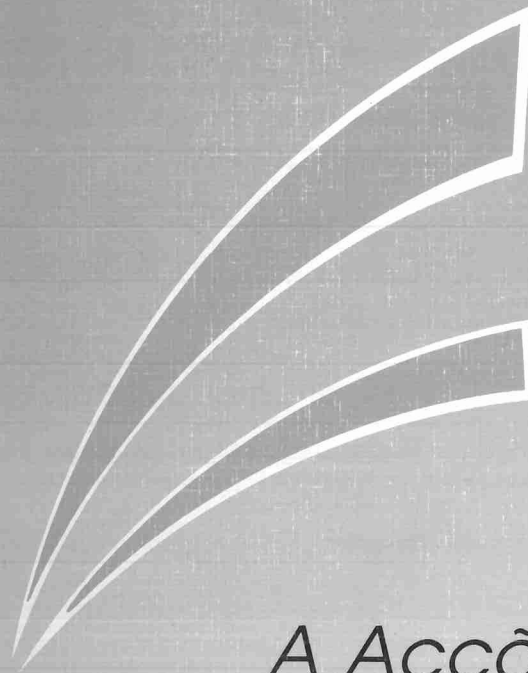


EDITORES:

LEANDRO S. ALMEIDA • RUI SANTIAGO • PEDRO SILVA • LUCIA OLIVEIRA • ORLANDO CAETANO • JOÃO PAULO MARQUES



A Acção Educativa: Análise Psico-Social

3015

E.S.E.L. / A.P.PORT.



A acção educativa

Leiria 1990 E.S.E.L. / A.P.PORT.

A ACÇÃO EDUCATIVA:

31-06-14 -
94.11.28
37.015/67 ✓

ANÁLISE PSICO-SOCIAL

BIBLIOTECA
Escola Superior de Educação
LEIRIA

EDITORES:

Leandro S. Almeida
Rui A. Santiago
Pedro Silva
Lúcia Oliveira
Orlando Caetano
João P. Marques

Estante: 31
Prateleira: 06
Número: 13448

Leiria, 1990

ESEL/APPORT

X

TÍTULO: A ACÇÃO EDUCATIVA: ANÁLISE PSICO-SOCIAL

EDITORES: LEANDRO S. ALMEIDA, RUI A. SANTIAGO,
PEDRO SILVA, LÚCIA OLIVEIRA, ORLANDO
CAETANO, JOÃO P. MARQUES

CAPA: LUÍS JORDÃO

LEIRIA, 1990

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

COMPOSIÇÃO GRÁFICA: NOTAL - NOVAS TECNOLOGIAS AUDIOVISUAIS, LDA

TIPOGRAFIA:

Nº DE TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

DEPÓSITO LEGAL:

"O ENSINO PRIMÁRIO NO DISTRITO DE LEIRIA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XIX: CONTRIBUTO PARA A COMPREENSÃO DE UM INSUCESSO"

Alda Mourão Filipe

E.S.E. LEIRIA

Ao estudar-se o século XIX encontra-se, não raro, alguns desfazamentos entre o corpo legislativo então criado, sobre variados domínios, e a sua correspondente eficácia na sociedade. Com alguma frequência, a legislação demonstrava um vanguardismo notável, relativamente a outros países da Europa, enquanto que a sua aplicação nos continuava a manter numa posição normalmente retrógrada. Quer dizer: o discurso teórico e a sua execução nem sempre coincidiram.

Um dos domínios em que tal se verificou, e é esse mesmo que ora importa, foi o da instrução pública.

Imediatamente alvo de debates e deliberações a seguir à revolução liberal, continuou sempre fonte de preocupações dos governos, desde os sectores mais moderados aos mais radicais. Mas o resultado de tal labor não foi convertido num sucesso assinalável quando entramos no século XX. Os valores da taxa de analfabetismo aí estão para falarem por si: abaixo dos nossos 78.6% só a Roménia e a Sérvia (1).

Que a legislação não conseguiu os resultados que provavelmente previra, é evidente. Porque se mostrou o país pouco receptivo à aprendizagem do ler e escrever, é questão que se colocará a qualquer um.

Percorrendo alguns políticos, escritores, historiadores do séc. XIX, apercebemo-nos rapidamente que defendem a necessidade de instrução, como condição de progresso. No entanto, são eles próprios que denotam a preocupação sugerida pela lentidão que o processo demonstra.

Ora bem, havia que procurar fontes documentais que, restringindo uma área geográfica precisa, no caso o distrito de Leiria, me proporcionassem algumas pistas para a compreensão e mesmo explicação das dificuldades que a instrução pública manifestou então. Sendo necessário fazer opções, face aos limites que as próprias séries documentais impunham, fixei-me na correspondência oficial trocada entre as instâncias responsáveis pela instrução primária, a nível local

e regional. Fixei-me ainda no ano de 1884, ano cuja série se apresentou mais completa. A demografia foi o recurso e o suporte utilizado para, com o número, consubstanciar a imagem que o discurso oficial produzia. Daí a utilização de censos populacionais e estatísticas, com o propósito de dar um carácter pluridimensional à análise do pouco sucesso da alfabetização no distrito. Este cruzamento foi ainda imposto pela necessidade de contextualizar o verificado, no quadro mais alargado do liberalismo da segunda metade do séc. XIX. Para efeitos organizativos da instrução primária, o país dividia-se em circunstâncias escolares (2), cuja terceira, a de Coimbra, englobava, para além do respectivo distrito, o de Leiria. Por sua vez subdividiam-se em círculos-escolares, abarcando Leiria dois deles, constituindo a própria cidade a sede de um e Caldas da Rainha o de outro. O distrito desdobrava-se assim na sua parte norte e sul. Cada um destes círculos estava à responsabilidade do sub-inspector. Funcionalmente competia ao Governo Civil a superintendência sobre a execução de todas as regulamentações governamentais respeitantes à instrução primária (3).

Às Câmaras Municipais e Juntas de Paróquia cabiam responsabilidades de intervenção directa e local no que respeitava ao pagamento dos ordenados e gratificações aos professores, as rendas das casas que habitavam e das que eram ocupadas pelas escolas, bem como ao recenseamento das crianças.

Era então seguida a lei de 2 de Maio de 1878, regulamentada em 28 de Julho de 1881. Antecedera-se a legislação de 1836 e 1870, entre outra.

Qual a realidade populacional em que se faziam sentir estas instâncias? É o que passaremos a conhecer.

Em 1853 o número de escolas públicas era de 41 para todo o distrito, a que se somavam 11 particulares. A relação das primeiras por habitante, era qualquer coisa como 1 para 3476 (4). Em 1873, com 96 escolas, baixava-se para 1/1877 habitantes (5). Isto é, 20 anos tinham dado lugar a 55 novas escolas, o que significara um aumento de 134%.

1610 alunos estavam inscritos em 1873. Mas se pensarmos ainda na proporção, relativa ao número de habitantes, em 1853 havia concelhos onde poderemos considerar penosa a situação: caso do Lourical com 1 aluno para 375, Pombal com 1/241, Leiria com 1/132 habitantes. Chão de Couce, freguesia do concelho de Figueiró dos Vinhos, apresentava então uma relação tão notável que me permiti pô-la sob reservas: 1/23 habitantes. No conjunto do distrito não se verificava uma situação diferencial entre o mundo rural e o urbano, bem como entre o

interior e o litoral.

Relativamente à feminização da frequência escolar, o panorama não era também favorável: do total dos alunos inscritos em 1853, a proporção de raparigas era a de 1 para 13 rapazes, ou 1/596 habitantes. A percentagem cifrava-se então em 8%, contra os 22% a que subirá em 1873, ano em que a média nacional estava em 33% (6). A progressão da abertura de escolas femininas fez-se no ritmo seguinte: das 3 existentes em 1853, passou-se a 9 em 1863 e a 13 em 1873. Ou seja, em 20 anos foram criadas 10 escolas.

Para 1890 já me foi possível sistematizar, de forma mais alargada, o quadro da alfabetização ocorrida no distrito de Leiria, por concelhos. O que se verifica?

O concelho que comporta a cabeça do distrito com os seus 86% de analfabetos não apresenta uma situação diferenciada, relativamente a concelhos tipicamente rurais: caso de Pedrógão Grande, com 85%. O mesmo se verificava no de Caldas da Rainha, segunda cidade do distrito, que apresentava 84%.

A situação mais precária quanto a taxas de analfabetismo, registava-se no terceiro concelho mais populoso, o de Pombal, com 92%, face aos da Batalha e Porto de Mós, ambos com 90%.

O valor mais animador apresentava-o o concelho de Peniche com 75% de analfabetos, único concelho substancialmente afastado da média distrital, que rondaria os 86%, enquanto a nacional se situava nos 79%.

Em conclusão, o carácter urbano das populações não fez alterar o espectro da alfabetização do distrito.

Poderemos perguntar o porquê destes resultados, quando o número de escolas e de alunos progredia e, oficialmente, os quantitativos apresentados eram bem mais animadores.

Se analisarmos as taxas de sucesso escolar que me foi possível elaborar, poderei adiantar que, em 1853, pouco mais de 1% dos alunos concluíram o ensino primário em todo o distrito (13 no total), ou seja, 1 por 10965 habitantes (7). Enquanto que em 1873 se chegou a 1.2% (45 alunos no total), contra os 4.3% registados no distrito de Lisboa. Mas mesmo assim acima dos 0.7% do de Coimbra (8).

É altura de deixar os números um pouco mais de lado e lembrar razões a apontar à ineficácia do sistema. Algumas delas já estavam presentes nos escritos de Alexandre Herculano em 1841 (9), mas que se manterão até final do século,

para não avançarmos mais.

Pelo lado dos alunos, que comportamentos registavam de cariz negativo? Todos os motivos desembocavam numa tragédia de grandes proporções: o absentismo. Do número total de alunos para 1853, considerava-se a sua assiduidade reduzida a metade (10). Registam-se então casos de crianças que, relativamente à escola "as habitam" 6, 7, 8 e mais anos, e saindo às vezes delas quasi tão adiantados como entraram (11).

A distância de algumas das escolas entre si, o recurso ao trabalho infantil para actividades domésticas são motivos que terão levado pais e tutores a desleixarem a obrigação de mandar as suas crianças à escola. Mas esta atitude era regulamentada pela lei, que, mesmo assim, previa a isenção da frequência da escola, em determinadas situações (12). Mas previa também as penas a aplicar aos infractores, que se traduziam no pagamento de uma multa, correspondente a um dia de trabalho (13).

Os altos índices de absentismo, de que muitos professores dão conta nos mapas de frequência mensal enviados para o Governo Civil, e que registei para os anos de 1879-1880, estavam naturalmente relacionados com a falta de rigor na aplicação da lei.

Por outro lado, a falta de motivação que a escola exerceria sobre as crianças, também é de registar: as instalações inadequadas, professores sem condições para exercerem a sua função, igualmente desmotivados, teriam um peso considerável.

Pensando agora na situação do professor, o outro actor principal de todo o sistema, seria ele um profissional político e socialmente dignificado? Parece-me claramente que não. E, para tanto, basta citar-vos a perspectiva de Herculano, que considera a docência como "vida de abnegação e estreiteza, espécie de sacerdócio que, semelhante ao das primeiras eras do cristianismo, requer a mais heróica resignância em uma existência de tédio, de obscuridade e de pobreza, têm aumentado com o prospecto de miséria que hoje apresenta essa humilde carreira" (14). Se esta era a sua opinião em 1841, em 1884 o sub-inspector do círculo-escolar de Leiria, na defesa dos interesses dos professores do ensino primário, refere-a frequentemente como um estado de miséria, que só a muita dedicação justifica.

Para além da falta de formação que é notória, as disposições relativas às escolas normais, que se definam no texto da lei de 2 de Maio de 1878, como as

que "têm por fim instruir e educar professores e professoras para o ensino primário tanto elementar como complementar" (15) e aquilo que na prática se verificava, não coincidia, pois elas não funcionavam. Voltam a ser criadas em 1887, mas a situação repete-se. Exactamente neste ano escreve Ferreira Deusdado: "Em geral destinam-se ao magistério primário os mancebos que, por estreiteza de entendimento não alcançaram completa aprovação nos benevolentes preparatórios para a vida eclesiástica" (16).

Se as opiniões são unânimes em considerar este grupo profissional como portador de uma existência economicamente penosa, a simples verificação das folhas dos ordenados vencidos em 1852 e 1892, num intervalo de 40 anos, mostra-nos isso mesmo: os professores temporários ganhavam então 90 000 reis por ano, passando para 100 000 reis, enquanto os vitalícios de 100 000 reis em 1852, passavam a 140 000 reis em 1892. Digamos que os aumentos não foram muito sensíveis, se diluídos pelos 12 meses do ano. O próprio governo entendia o montante de tal maneira baixo, que delegou nas Câmaras Municipais a responsabilidade de o acrescerem com 20 000 reis de gratificação anual.

Pela lei de 2 de Maio de 1878 competia às Câmaras e Juntas de Paróquia o fazerem face a estes encargos. Permitia-se a estas últimas o irem arrecadar um imposto especial de 3% adicionais às contribuições directas do Estado, com o fim de aliviarem as suas despesas. Só que passados alguns anos sobre a disposição, nem todas as Juntas cumpriam as suas obrigações, relativamente aos encargos com a habitação dos professores e com os edifícios onde funcionavam escolas.

Desta situação deu conta o sub-inspector das Caldas da Rainha, quando a Junta da Paróquia de Nossa Senhora do Pópulo, no orçamento para 1884 "não incluiu verbas para rendas de casas de habitação dos professores e não procurou colocar em melhores condições higiénicas e pedagógicas a casa de escola do sexo feminino ..." (17). Argumentava então para com o governador civil: "V. Ex. sabe muito bem que esta localidade é muito visitada durante o período em que o hospital real está aberto, não só pelas pessoas que veem fazer uso das águas termais, como por diferentes forasteiros, tanto nacionais como estrangeiros; e entre eles há alguns que vão visitar as escolas. E o que encontram? ...pelo que diz respeito à mobília encontrava-se uma mesa, 4 cadeiras, um quadro preto e um cabide, isto para 64 alunas que se acham matriculadas e que a frequência das mesmas regula a 40 por dia ..." (18). Sob razões muito discutíveis, desenham-se problemas muito concretos, nomeadamente o das condições em que decorria a

prática lectiva, bem como a exoneração de responsabilidades respeitantes à instrução, o que devemos reter neste momento.

Este processo arrastar-se-à por todo o ano, ameaçando mesmo o sub-inspector caldense encerrar a escola, na sequência de requerimentos dos dois professores daquela freguesia, em que davam conta da sua precária situação "pelas casas serem muito caras aqui, e também pela excessiva contribuição que têm de pagar do seu ordenado para o cofre municipal" (19). Tratava-se aqui, obviamente, do pagamento de impostos a que nem eles escapavam...

Mas esta Junta de Paróquia não é caso isolado, pois o sub-inspector de Leiria também se dirigiu ao Governador Civil, no sentido de pedir a sua intervenção junto destas instituições para que contemplassem os encargos com a instrução primária que, no geral, é ítem que não surgia nos orçamentos.

Bem mais grave era a situação que decorria do comportamento de grande número de câmaras, relativamente ao pagamento de ordenados e gratificações dos professores primários: logo em Janeiro de 1884, era o sub-inspector de Leiria que expunha a situação dos professores dependentes da Câmara Municipal da cidade: verificava-se um atraso no pagamento das gratificações que vinha de Julho de 1881. Mas a edilidade não era igualmente muito pronta a pagar os próprios ordenados: em Setembro queixavam-se os professores de não terem recebido ainda os meses de Junho, Julho e Agosto (20).

Em Abril endereçara o sub-inspector das Caldas da Rainha um ofício ao Governador Civil, no sentido de solicitar a sua acção junto das Câmaras de Alcobaça, Batalha, Porto de Mós e Peniche que não haviam feito qualquer pagamento até então aos respectivos professores. Quer dizer, somente as Câmaras de Óbidos e Caldas haviam cumprido.

Mas a situação mostra ter-se agravado quando em Setembro dá conta de não terem recebido o seu ordenado, desde Abril, os professores do concelho da Batalha, e os do concelho de Porto de Mós desde Junho (21). Pedia-se então providências, bem legítimas afinal, "no interesse daquela desfavorecida classe de servidores do Estado" (22).

Parece-me que estas já eram razões de sobra para que aos docentes do ensino primário não fosse pedido um empenhamento irrepreensível. Mas os males avolumam-se quando tomamos conhecimento do espaço físico onde essas funções tinham lugar.

Há pouco, a propósito da conduta da Junta da Paróquia da freguesia de Nossa

Senhora do Pópulo, dei conta do equipamento da sua escola feminina. Na Primavera de 1884, o sub-inspector de Leiria deslocou-se às escolas do seu círculo, para fazer a respectiva inspecção. De algumas das anomalias verificadas redigiu então relatório, posteriormente enviado ao administrador do respectivo concelho. Foram alguns desses relatórios que passo agora a utilizar:

No concelho de Leiria, a escola dos Parceiros, mais não era do que "uma pequena saleta com 14 metros quadrados... parte da qual ocupada pelo estrado, banca e cadeira do professor, e que só recebe luz pela porta de entrada, quando o tempo permite que ela se conserve aberta... e só pode receber luz, no caso de conservar-se fachada aquela porta, por uma pequena janela com quatro vidros".

Na freguesia de Coimbra, a escola funcionava "numa pequena sala na qual, por falta de todo o indispensável conforto a até por falta de vidraças, as crianças correm o risco de morrer geladas em tempo frio, visto que, fechadas que sejam as respectivas portas, a sala ficará em completa escuridão". (23).

Ao verificar o estado em que se encontrava a escola da Ranha, no concelho de pombal, parece ter tido uma imagem inesperada, pois "em vez de uma escola confortável, encontrei um casebre sem luz, ameaçando ruína, com pouca mobília e essa mesma incapaz de serviço pelo estado de velhice que ali concorrem". (24).

Mas as surpresas não acabariam nesta "escola", pois, em Ansião, a situação não era nada mais digna. Aqui a escola masculina funcionava "numa casa sem capacidade, privada de luz e ar, respirando-se ali uma atmosfera sempre viciada... e por isso prejudicialíssima não só à saúde dos alunos que ali concorrem, mas até à saúde pública. Acresce que a sala escolar está sobre uma taverna pública, o que a torna nociva à moralidade dos alunos... muitos dos alunos são obrigados, por falta de bancos, a conservar-se de pé durante todo o tempo dos exercícios escolares". (25).

A última de que temos notícia é a masculina de Pedrogão Grande. Quem a descreve é o próprio professor, quando se dirige ao Governo Civil para que tome em consideração o espaço onde trabalha. Ficamos então a saber para que o número médio de 55 a 70 alunos, dispõe de uma sala com 32,5 metros quadrados, o que nos leva a concluir que cada criança, na melhor das hipóteses, teria direito a 59 centímetros quadrados ou, perante a presença de mais alunos, a 45 centímetros quadrados. Indiscutivelmente muito pouco. Além do pouco espaço, tinha uma só porta com o vão de 2,4 metros quadrados e uma só janela com vão de 1,5 metros quadrados e, portanto com pouca luz e ar". (26).

Poderia ficar por aqui, e penso que já teria deixando elementos suficientes que contribuíssem para uma mais clara interpretação dos números inicialmente apresentados. Mas deixo ainda uma outra constatação, verificada ao longo do evoluir do ano de 1884: trata-se da delimitação dos campos em que as várias instâncias do poder, quanto à instrução primária, se movimentam. Funcionalmente bem distribuídas pelos textos legais, na prática, não raro, chocavam entre si, como atesta variada gama de ocorrências.

Em termos de conclusão do que entretanto foi referido, não é de mais sublinhar que, alargando o verificado no Distrito de Leiria ao todo nacional, variados foram os motivos que impediram o desenvolvimento equilibrado do primeiro estágio do nosso ensino.

Estado, representantes dos poderes local e regional, alunos e professores, mais não foram do que actores de toda a encenação montada à volta da instrução primária e que, através das suas movimentações, mais não fizeram do que retardar os resultados com que muito o país teria a beneficiar.

Difíceis, lentos poderão ser os adjectivos adequados para caracterizar esta vertente cultural que, de forma mais abrangedora, explicará outros insucessos no nosso percurso histórico.

NOTAS

- (1) Cfr. Rómulo de Carvalho, *História do ensino em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.
- (2) Lei de 2 de Maio de 1878, art. 221. Foi regulamentado este corpo legislativo em 28 de Julho de 1881.
- (3) *Ibid.*, art. 209.
- (4) in *Estatística do Distrito de Leiria*, D. António da Costa de Souza Macedo, Leiria, Tip. Leiriense, 1855.
- (5) in *Anuário Estatístico do Reino de Portugal*, Min. das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877.
- (6) *Ibid.*

- (7) in *Estatística do Distrito de Leiria*, D. António da Costa de Souza Macedo, Leiria, Tip. Leiriense, 1855.
- (8) in *Anuário Estatístico do Reino de Portugal*, Min. das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877.
- (9) Alexandre Herculano, *Opúsculos III*.
- (10) in *Estatística do Distrito de Leiria*, D. António da Costa de Souza Macedo, Leiria, Tip. Leiriense, 1855.
- (11) Ibid.
- (12) Contemplavam-se casos de extrema pobreza, de incapacidade de receber o ensino por reprovação em três exames sucessivos, de residência a uma distância superior a 2 Km, de ensino administrado no domicílio - Regulamento de 28 de Julho de 1881, art. 7.
- (13) Ibid. art 26.
- (14) Alexandre Herculano, op. cit., p. 92.
- (15) Lei de 2 de Maio de 1878, art 116. Os artigos seguintes regulamentam o seu funcionamento.
- (16) Ferreira Deusdado, "A necessidade de preparação pedagógica do professorado português", *Revista de Educação e Ensino*, II, 1887 (citado por R. de Carvalho, op. cit.).
- (17) Ofício de 16 de Março de 1884.
- (18) Ofício de 16 de Março de 1884.
- (19) Ofício de 28 de Março de 1884.

(20) Ofício de 14 de Setembro de 1884.

(21) Ofício de 4 e 30 de Setembro de 1884.

(22) Ofício de 14 de Setembro de 1884.

(23) Cópia do ofício enviado pelo sub-Inspector do círculo de Leiria ao Administrador do Concelho, em 12 de Abril de 1884.

(24) Cópia do ofício pelo sub-Inspector do círculo de Pombal ao Administrador do Concelho, em 27 de Março de 1884.

(25) Cópia do ofício pelo sub-Inspector de Pombal ao Presidente da Câmara de Ansião, em 28 de Maio.

(26) Ofício do Professor Oficial, Domingos Fernandes Lopes Júnior, datado de 31 de Janeiro de 1884.